



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE JUSTIFICATIVAS
PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-/CPL/CMA**

Sabe-se que entre as atividades a serem desenvolvidas por uma Câmara de Vereadores várias delas exigem, para a sua realização, conhecimentos técnicos especializados, a fim de se obedecer as determinações impostas pela legislação vigente.

Por conta dessas exigências formais, é que a contratação, objeto do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-/CPL/CMA**, se faz necessário no sentido de disponibilizar a esta Câmara Municipal **Serviços de Consultoria e Assessoria na folha de pagamento com advento do e-social, contratos e licitação, controle interno**, a fim de acompanhar e orientar as atividades de contratações de aquisições e de serviços, garantindo-lhes a legalidade e a eficácia exigíveis para atos dessa natureza.

Aveiro-PA, 05 de maio de 2022.

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal